

PORTARIA Nº 40.671/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 6039/144,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO, matrícula nº 1726, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	13/07/1986 - 31/12/1987	Geral	1	5	19
SOCIEDADCE PORTUGUESA BENEFICENCIA	01/01/1988 - 14/09/1988	Geral	0	8	14
MUNICIPIO DE AJURICABA	19/09/1988 - 19/04/1989	Geral	0	7	1

Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS